

PORTARIA Nº 12 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

RAFAEL PIOVEZAN, Diretor Superintendente do DAE - Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, SP, no uso das atribuições a si conferidas por lei:

Considerando o Plano Municipal de Saneamento Básico de Santa Bárbara d'Oeste, que abrange os sistemas de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário, foi elaborado de acordo com o artigo 19 da Lei Federal 11.445 de 05 de Janeiro de 2007 que estabelece as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico;

Considerando que os elementos constantes deste Plano compreendem subsídios para definição de medidas que permitam a adequação, melhorias e universalização dos serviços de água e esgoto do município, considerando-se um horizonte de planejamento de 30 (trinta) anos;

Considerando que a Lei Federal em seu §4º artigo 19, cita o dever da prestadora de serviço público de saneamento básico em revisar o Plano em prazo com periodicidade mínima de 4 anos.

Visando contemplar esta exigência, é necessária a criação de Comissão Técnica, abrangendo setores do DAE e a Secretaria de Meio Ambiente, com a responsabilidade pela 2ª Revisão do Plano de Saneamento Básico, visando acrescentar as melhorias realizadas neste período, bem como atualizar o seu Plano de Metas para o referido horizonte.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo mencionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de estudo para Revisão do Plano de Saneamento Básico.

- **Rafael Piovezan** - Diretor Superintendente
- **Patrícia Regina Marques** - Chefe de Gabinete da Superintendência

- **Carlos Augusto dos Santos** - Diretor de Gestão de Recursos Hídricos
- **Deusdedit Jesus Guarda** - Diretor de Gestão Administrativo e Financeiro
- **Roberto Corlatti** - Diretor de Gestão de Planejamento, Obras e Pesquisa
- **Rubens Antônio Bacchim da Silva** - Diretor de Gestão Ambiental
- **Wagner Fornasari** - Diretor de Gestão Institucional, Serviços e Deslocamentos

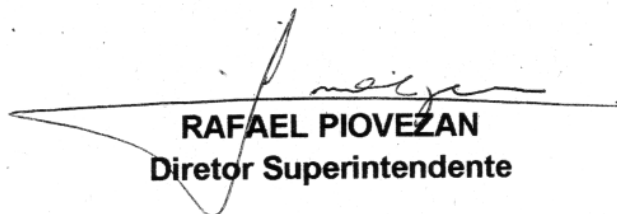
- **Fernanda Dias** - Chefe de Divisão de Planejamento e Pesquisa
- **Larissa Moreno Prieto de Bonfim** - Chefe de Divisão de Gestão e Licenciamento Ambiental

- **Leandro Ramalho** - Chefe de Divisão de Engenharia e Obras
- **Mônica Tortelli** - Chefe de Divisão de Educação Ambiental
- **Claudoaldo Viana dos Santos** - Chefe de Departamento de Operação de Água

- **Denis Duarte** - Chefe de Departamento de Obras e Manutenção Civil
- **Leandro Santos Guimarães** - Chefe de Departamento de Finanças
- **Alexandre Cardoso Valota** - Chefe de Setor de Tratamento de Esgoto
- **Célia Maria Campos** - Engenheira Civil
- **Heitor Mendonça Leme** - Engenheiro Civil
- **Tiago Henrique Martins** - Biólogo

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 01 de fevereiro de 2019.



RAFAEL PIOVEZAN
Diretor Superintendente